
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739/2025- GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, no município de Carnaúba dos Dantas para a gestão 2025–2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Turismo, no município de Carnaúba dos Dantas/RN com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Erick Del Piero M. Dantas – Representante Titular

Moarkzan dos Santos Dantas – Representante Suplente

Secretaria Municipal de Cultura

Gianluca Victor D. de Carvalho – Representante Titular

Antônio B. Dantas Neto – Representante Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Evangelista de A. Dantas – Representante Titular

Geovane Dantas de Macedo - Representante Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Associação de Desenvolvimento Cultural Dom

José Adelino

Ronneyvingli Edley Galvão Bezerra – Representante Titular

Débora Layanne da Silva Adelino – Representante Suplente

Representante da Rede Hotelararia

Damiana Maria da Silva – Representante Titular

Ednalva Medeiros Dantas – Representante Suplente

Representante dos Guias e Condutores de Turismo Local

Manoel Messias da Silva – Representante Titular

Isailma Santos de Macêdo – Representante Suplente

Representantes de Bares e Restaurantes

Inácia Maria Dantas – Representante Titular

Thyago Valentim D. de Oliveira – Representante Suplente

Art. 2º - Os conselheiros nomeados terão um mandato de dois anos de acordo com o art. 6º, alínea 5ª, da Lei Municipal nº 979 de 27 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de agosto de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:EDA43BD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2025. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>